REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 2002022178065

Nome original: Corregedoria - TRT 2.pdf

Data: 22/09/2022 17:09:54

Remetente:

Fabiana Gomes França
Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica
Conselho Nacional de Justiça

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Cadastramento no sistema Previdenciário JUD (PrevJUD).

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 69/2022 - SEP

Brasília, 22 de setembro de 2022

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador MARCELO FREIRE GONÇALVES
Corregedor Regional Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
São Paulo - SP

Assunto: **Cadastramento no sistema Previdenciário JUD (PrevJUD).**

Senhor Corregedor Regional,

1. De ordem da Exma. Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ministra Rosa Weber, informo que o CNJ realizou o cadastramento dos(as) magistrados(as) desse Tribunal no sistema Previdenciário JUD, cujo objetivo é automatizar o acesso às informações das bases de dados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e, posteriormente, o envio de ordens judiciais de processos que envolvem benefícios previdenciários, como aposentadorias, pensões e auxílios.

2. Destaco que a ferramenta está integrada à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br) para uso dos tribunais.

3. Informo ainda que o cadastramento de servidores(as) indicados(as) pelos(as) magistrados(as) deve ser realizado pelos(as) gestores(as) regionais dos sistemas nacionais desse órgão.

4. Diante do exposto, a dar-se efetividade ao sistema PrevJUD, solicito a adoção das providências necessárias ao cadastramento, pelos(as) gestores(as) regionais, dos servidores(as) que manifestarem interesse.

Respeitosamente,

RICARDO FIOREZE
Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FIOREZE**, **SECRETÁRIO - SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEP**, em 22/09/2022, às 13:12, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **1406850** e o código CRC **01298FC2**.